



PORTARIA Nº 0361/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5123 de 30 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0111/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	SEM COBERTURA CONTRATUAL	ROUPARIA HOSPITALAR	SEM COBERTURA CONTRATUAL	LÉIA ANJOS DE SENA NUNES	HEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0277/2023, no item 14 Fiscal: Alessandro dos Santos e Suplentes: Jacson Freitas Focha e Patrícia do Socorro Leite Cardoso, empresa Grifort Indústria e Serviços de apoio e assistência à saúde Ltda, contrato nº 08/2021.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2023.

Macapá-AP, 31 de maio de 2023.

Paulo Roberto Dias da Silva
Secretária de Saúde em exercício



Cód. verificador: 159976357. Cód. CRC: 1331F67
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 5124 DE 30 DE MAIO DE 2023, em 31/05/2023 15:36, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

